



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

1/29

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante a Presidente e membros da CPL, designados pela **Portaria Nº 088/2015**, torna público que realizará CONCORRENCIA PÚBLICA, por execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço GLOBAL, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE SÃO MATEUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA BASE, MEMÓRIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, conforme Processo Administrativo nº 014.654/2015, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

1. OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE SÃO MATEUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA BASE, MEMÓRIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, neste Município, de conformidade com planilhas, cronograma físico financeiro em anexo ao edital.

1.2 Os serviços, objeto do presente edital, correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2015, conforme abaixo.

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0147 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.105 – CONSTRUÇÃO e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12010000 – RECURSOS PRÓPRIOS – FICHA 000082

0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0147 – IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
1.105 – CONSTRUÇÃO e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
12030000 – RECURSOS DO SUS – FICHA 000082

1.3 PRAZO CONTRATUAL: 380 (trezentos e oitenta) dias.

1.3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, conforme cronograma físico e financeiro.

1.4. CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL - As empresas interessadas poderão consultar e/ou adquirir o Edital de Concorrência Pública e seus anexos, na sala de Licitações dos Fundos Municipal de Saúde, de Assistência Social e do Fundo de Desenvolvimento Municipal e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de São Mateus, situada à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, bairro Centro, São Mateus/ES.

1.4.1. As empresa interessadas poderão ter acesso ao informativo deste edital no sítio oficial da PMSM na Internet: www.saomateus.es.gov.br.

1.5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA - A documentação e proposta deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação dos Fundos Municipal de Saúde, de Assistência Social e do Fundo de Desenvolvimento Municipal e Defesa do Consumidor da PMSM, **no dia 23 de Setembro de 2015 às 13:30 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus, situada à Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, bairro Centro - São Mateus ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

- 2.1 Cada licitante far-se-á representar perante a Comissão Permanente de Licitação por apenas uma pessoa, admitindo-se como representante o diretor, sócio com poderes de gerência ou pessoa habilitada por meio de procuração pública, ou credenciamento com firma reconhecida em cartório.
- 2.1.1 O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida (anexo I), acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.
- 2.1.2 As empresas que quiserem utilizar dos benefícios previstos na **Lei Complementar nº 123/06** **deverá apresentar** certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial e apresentada **FORA** dos Envelopes nº **01 (Habilitação)** e nº **02 (Proposta)**.
- 2.2. A empresa que não se fizer representar deverá apresentar em envelope separado dos envelopes nº 01 e 02, Declaração (anexo III) que inexistem fatos impeditivos, bem como Contrato Social ou equivalente.
- 2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos mencionados nos subitens 2.1 a 2.2 não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela empresa.
- 2.4 Caso no dia marcado para a licitação seja feriado ou decretado ponto facultativo, a abertura do certame ocorrerá no primeiro dia útil posterior.
- 2.5 Não poderão participar desta licitação:
- 2.5.1 Empresas do mesmo grupo econômico (de direito ou de fato).
- 2.5.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, não ocorrendo à reabilitação.
- 2.5.3 Empresas que possuam dualidade de cotistas e/ou acionistas, quer majoritários, quer minoritários.
- 2.5.4 Empresas em consórcio, associação ou grupo de empresas.
- 2.5.5 Empresas em estado de falência ou recuperação judicial.
- 2.6 Os documentos de habilitação e a proposta deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, denominados envelopes nºs 1 e 2, devidamente fechados e endereçados da seguinte forma:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
 ABERTURA: 23/09/2015, às 13:00h
 Envelope nº 01 ã **HABILITAÇÃO**
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
 ABERTURA: 23/09/2015, às 13:30h
 Envelope nº 02 ã **PROPOSTA**
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE E RESPECTIVO CNPJ

- 2.6 A documentação a ser apresentada no envelope nº 1 deverá ter uma numeração, em todas as suas páginas, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

XXX / YYY

em que:

XXX = numeração da página na ordem seqüencial;

YYY = número total de páginas constantes no envelope.

2.6.1 A numeração deverá constar na margem superior da página, no canto direito.

2.6.2 A falta de numeração nas documentações não implicará na inabilitação e/ou desclassificação da licitante, podendo ser numerada no momento da sessão por representante credenciado, ou por membro da Comissão Permanente de Licitação.

3. DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

3.1 - Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar no envelope nº 1 (1ª. FASE), em original, certidão, publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia autenticada, a seguinte documentação:

a) - Declaração, assinada por seu representante legal, conforme modelo anexo (ANEXO II).

b) - Declaração que inexistem fatos impeditivos à sua Habilitação. (Anexo III).

3.1.2 HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade na data de apresentação da documentação e proposta;

d) Prova de regularidade perante o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), com validade na data de apresentação da documentação e proposta.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de apresentação da documentação e proposta.

f) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal de São Mateus**, com validade na data da realização da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011.

3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

3.1.4.1 Prova do Capital Social Registrado e Integralizado, na forma da lei, arquivada no órgão competente ou Patrimônio Líquido, correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado dos serviços, cujo registro deverá existir na data da última publicação oficial do referido Edital, admitida sua atualização para esta data através do IGP (Índice Geral de Preços – Fundação Getúlio Vargas). Esta comprovação poderá ser feita através do Contrato Social, Certidão Emitida pela Junta Comercial, Balanço Patrimonial ou qualquer outra forma prevista em Lei.

3.1.4.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, cuja emissão não seja superior a **30 (trinta) dias** da data de apresentação da documentação e proposta.

3.1.4.3 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, inclusive com demonstrativos contábeis, e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da empresa licitante, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, acompanhado da respectiva Certidão **de Regularidade do contador, expedido pelo CRC** onde o contador presta serviço, acompanhado de demonstrações dos seguintes elementos:

3.1.4.4 Prova de Idoneidade Financeira:

- a) Índice de Liquidez Geral - ILG igual ou superior a 1,00 (um)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}$$

- b) Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou superior a 1,00 (um)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c) Índice de Endividamento Geral - IEG igual ou inferior a 1,00 (um)

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

3.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da LICITANTE e de seu responsável técnico, eng. Civil, e engenheiro eletricista na sede da LICITANTE, no caso de LICITANTES com sede em outros Estados, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da LICITANTE, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.

3.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação da capacidade técnica será feita da seguinte forma:

3.2.1 Atestado testado(s) de desempenho anterior, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico do profissional de nível superior, detentor da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), comprovando a execução de serviços com características técnicas semelhantes às do objeto do presente Edital.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;

3.2.1.1 - Atestado em nome do responsável técnico Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATESTADOS REGISTRADOS EM NOME DO ENGENHEIRO CIVIL:

- Execução de Serviços de reboco e/ou emboço;
- Execução de Serviços de cobertura em telha e/ou cobertura em toldo;
- Execução de Serviços de laje pré-moldada;
- Execução de Serviços de pisos tipo granilite e/ou marmorite e/ou granitina;
- Execução de Serviços de pintura;
- Execução de Serviços de gradil tipo Nylofor;
- Execução de Serviços de bloco pré-moldado tipo PAVI's.

ATESTADOS REGISTRADOS EM NOME DO ENGENHEIRO ELETRICISTA:

- Serviços elétricos e baixa tensão;
- Serviços com instalação de transformador;
- Serviços com instalação de rede lógica e/ou rede estruturada com CAT.6

3.2.2 - Contrato de prestação de serviço do profissional de nível superior detentor do acervo técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, cujo vínculo deverá existir na data da entrega das propostas do referido Edital e deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária.

3.2.3 - Atestado de **VISITA TÉCNICA** fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS devidamente assinado por responsável da Secretaria, devendo a vistoria ser previamente agendada, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

- a) Não haverá vistoria sem prévio agendamento.
- b) O agendamento deverá ser marcado **via telefone** (27) 3767-8974 e/ou 3767-8553 ou pelo endereço eletrônico obras.sm@gmail.com.
- c) A vistoria será até **um dia antes da abertura da licitação**, saindo da Secretaria Municipal de Obras, no dia e horário marcado, tendo como destino o local onde será executado a obra objeto a ser contratado;
- d) A visita deverá ser realizada por representante da empresa, devidamente credenciado, devendo apresentar a credencial assinada pelo representante legal da empresa, acompanhada do contrato social autenticado e RG, não sendo aceitos documentos via fax ou sem autenticação.
- e) **Fica a critério da empresa participante quanto sua participação na Visita Técnica, onde, não havendo interesse a mesma deverá proceder declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas com o órgão licitador.**

3.2.4 - A documentação apresentada será anexada ao processo e, *caso seja cópia, esta deverá estar autenticada em cartório.*

4. DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL

4.1 O envelope nº 2 (2ª. FASE) deverá conter os seguintes documentos:

- 4.1.2 O Envelope nº 02 deverá conter a proposta, conforme modelo do ANEXO IV, em 01 (uma) via, em português, com os seguintes elementos:
- 4.1.3 Nome da empresa, endereço completo e CNPJ/MF.
- 4.1.4 Número da Concorrência Pública.
- 4.1.5 Data, assinatura e identificação do representante legal pela licitante.
- 4.2. Os preços serão irrevogáveis e deverão ser cotados em reais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

4.2.2 A validade da proposta de preço será de 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para entrega do envelope "Proposta de Preços".

5. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 A licitação será processada e julgada com a observância dos seguintes procedimentos:

5.1.1 Apresentação dos documentos previstos no item 2 e sua verificação.

5.1.2 Entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação (item 3) e a proposta comercial (item 4);

5.1.3 Abertura dos envelopes da 1ª. FASE, relativa à habilitação das **LICITANTES**, e sua apreciação;

5.1.4 Devolução dos envelopes da 2ª. FASE, fechados, às **LICITANTES** inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

5.1.5 Abertura dos envelopes da 2ª. FASE, contendo as propostas das **LICITANTES** habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

5.1.6 Verificação da conformidade e da compatibilidade de cada proposta com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e/ou incompatíveis;

5.1.7 Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios constantes no Edital;

5.1.8 Deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

5.2 A apresentação da documentação e a abertura dos envelopes nºs 1 e 2 serão realizadas sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelas **LICITANTES** presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

5.3 Os documentos e as propostas serão rubricados pelas **LICITANTES** presentes e pela Comissão Permanente de Licitação.

5.4 É facultado à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da documentação e da proposta.

5.5 - Os envelopes nº 2 serão abertos em seguida ao encerramento dos trabalhos de análise da documentação solicitada nos envelopes nº 1 deste Edital, ou em data, hora e local marcados, na ocasião ou em época oportuna, pela Comissão de Licitação.

5.5.1 Na hipótese de a Comissão Permanente de Licitação optar pela segunda alternativa, os envelopes fechados serão rubricados pelos presentes de modo que se assegure a sua inviolabilidade, ficando os mesmos em poder do **MUNICÍPIO**.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Serão inabilitadas as empresas que não apresentarem quaisquer dos documentos citados nos itens 3 e 4 ou que os apresentarem em desacordo com este Edital, observado o disposto no item 3.2 deste Edital.

6.2 Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.1 Não atenderem às exigências do ato convocatório desta licitação e demais definições e especificações por ela fornecida;

6.2.3 Contiverem preços totais excessivos ou manifestamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- 6.2.4 Apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado;
- 6.2.5 Contiverem rasuras nos preços unitários, entendendo-se por rasura o preço riscado ou raspado, de modo que sua leitura se torne ilegível ou dúbia;
- 6.2.6 Apresentarem valores unitários ou totais superiores ao do orçamento base (ANEXO V) do **MUNICÍPIO**, que é de R\$ **3.382.212,70 (Três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e setenta centavos)**.
- 6.3 Não serão consideradas pela Comissão de Licitação quaisquer ressalvas, entrelinhas ou outras informações além da indicação de preços solicitados, prevalecendo as condições deste Edital.
- 6.4 Se, por ocasião do julgamento desta Concorrência ou da celebração do Contrato, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má-fé ou grave omissão no cumprimento do dever inerente ao objeto contratual por parte das **LICITANTES** ou da **CONTRATADA**, estas, sem prejuízo das cominações legais cabíveis e a critério do **MUNICÍPIO**, ficarão impossibilitadas de contratar com este Município e outras entidades, ligadas a ele direta ou indiretamente.
- 6.5 O **MUNICÍPIO** poderá, a qualquer tempo que anteceda a manifestação formal de concordância com uma das propostas e a seu exclusivo critério, cancelar esta licitação ou parte dela sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 6.6 A **LICITANTE** em vias de ser julgada vencedora, ou já vencedora desta licitação, ou já convidada a assinar o Contrato com o **MUNICÍPIO**, poderá, a juízo deste, perder sua condição para assinar o aludido Contrato, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes casos:
- 6.6.1 Estado de falência, recuperação judicial, insolvência notória ou situação econômico-financeira comprometida.
- 6.6.2 Título(s) protestado(s), cujo(s) valor(es) possa(m), a juízo do **MUNICÍPIO**, comprometer o fornecimento dos equipamentos.
- 6.6.3 Declarada devedora da Fazenda Federal, Estadual ou Municipal ou do INSS.
- 6.7 Em qualquer dos casos previstos no item 6.6 deste Edital, o **MUNICÍPIO** ainda se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, cancelar esta licitação ou chamar a **LICITANTE** imediatamente melhor classificada, com ela celebrando o Contrato, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela **LICITANTE** vencedora, inclusive quanto ao preço.
- 6.8 Para contratação objeto da presente licitação será assinado Contrato, cuja minuta anexa-se para pleno conhecimento dos interessados.
- 6.9 Serão declaradas vencedoras desta Concorrência a **LICITANTE** que apresentarem as propostas de **MENOR VALOR GLOBAL**
- 6.10 Ultrapassada a fase de habilitação das **LICITANTES** e abertos os envelopes nº 2 (propostas comerciais), não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 6.11 Após a fase de habilitação não caberá desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.12 Ocorrendo a circunstância de ser apresentada apenas uma proposta válida, o **MUNICÍPIO** a receberá. Entretanto, ficará a critério do **MUNICÍPIO** a sua aceitação ou o cancelamento da licitação.

7. RECURSO

- 7.1 É assegurado a todos os participantes o direito de recurso contra os seguintes atos:
- a) habilitação ou inabilitação;
 - b) julgamento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- c) anulação ou cancelamento desta Concorrência.
- 7.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, e deverá ser interposto dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, devendo ser protocolado no Protocolo Geral do Município, juntamente com os documentos descritos nos item 2.1 e 2.2 do referente edital.
- 7.3 A intimação do ato a que se referem as alíneas do item 7.1 será feita mediante publicação na imprensa oficial ou por comunicação direta aos interessados, para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", com a imediata lavratura em ata, se presentes os prepostos das **LICITANTES**.
- 7.3.1 Quando da divulgação do resultado da fase de habilitação, mesmo no caso de ausência de qualquer preposto, será redigida a pertinente ata, firmada pelos presentes, que terá validade de notificação da decisão, correndo daí o prazo recursal e recebendo a **LICITANTE** não presente, cópia da ata.
- 7.4 O recurso interposto nos casos a que se refere as alíneas "a" e "b" do item 7.1 terá efeito **SUSPENSIVO**.
- 7.5 O **MUNICÍPIO** comunicará às demais **LICITANTES** os recursos interpostos, os quais poderão ser impugnados no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.
- 7.6 A Comissão de Licitação poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade superior para decisão a ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso acompanhado da respectiva informação, sob pena de responsabilidade.
- 7.6.1 O prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Comissão de Licitação decidir sobre o recurso só começa a correr quando decorridos os 5 (cinco) dias úteis concedidos às demais **LICITANTES** para impugnar o recurso, a menos que haja expressa desistência de impugnação por todas.
- 7.7 - Não cabe impugnação de uma **LICITANTE** contra outra antes da habilitação ou do julgamento.
- 7.8 - Nenhum prazo ou reconsideração se inicia ou corre, sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.
- 7.9 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante o **MUNICÍPIO**, a **LICITANTE** que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 7.10 A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada em 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser entregue diretamente ao(a) Pregoeiro(a), no SETOR DE LICITAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMSM, anexando os seguintes documentos, sob pena de não acolhimento:
- a) cópia devidamente autenticada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ;
 - b) Procuração (quando for o caso);
 - c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Registrar o Contrato no CREA e apresentar à fiscalização do contrato sob condição do pagamento da primeira medição;
- 8.2 Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive com escritórios para seus representantes, bem como ambiente adequado para a Fiscalização;
- 8.3 Planejar a obra / serviço de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;
- 8.4 Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- 8.5 Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados;
- 8.6 Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços;
- 8.7 Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- 8.8 Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- 8.9 Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução da obra / serviços;
- 8.10 Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;
- 8.11 Executar toda a obra, serviços e instalações de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram o contrato, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e das concessionárias de serviços públicos, conforme referido nas Condições Específicas de Licitação do Edital, assim como as determinações da Contratante;
- 8.12 Executar o controle tecnológico de materiais, componentes e sistemas construtivos (ensaios laboratoriais) para evidenciar o atendimento às Normas Técnicas da ABNT;
- 8.13 Utilizar somente materiais, componentes e serviços especializados de fornecedores qualificados;
- 8.14 Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as sub-contratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização;
- 8.15 Comunicar à Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram o objeto contratado, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização quando for o caso;
- 8.16 Quando, por motivo de força maior ou caso fortuito, houver a necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à Fiscalização, para que a mesma possa se pronunciar pela aprovação ou não do mesmo;
- 8.17 Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assuma perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- 8.18 Adotar como prática diária reuniões de DDS (Diálogo Diário de Segurança) devendo o(s) se fazer presente o(s) Encarregado(s), e demais responsáveis pela obra, no intuito de orientar, conscientizar bem como instruir tendo como foco SEGURANÇA NO TRABALHO, devendo ainda tais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

reuniões ser evidenciadas por meio de lista de presença à fiscalização do contrato mensalmente, contendo o assunto abordado nos respectivos dias;

- 8.19 Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços;
- 8.20 Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios que a Fiscalização julgar necessário;
- 8.21 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações;
- 8.22 Entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, o "As Built" correspondente, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante;
- 8.23 Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas;
- 8.24 Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo;
- 8.25 Efetuar seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do início da obra / serviço, em nome da Contratante, cujas apólices serão calculadas sobre o valor global do contrato.
- 8.26 A CONTRATADA deverá observar e cumprir o disposto na Lei Municipal do Trabalho Seguro Nº 1.286/2013, que institui a obrigatoriedade de capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança do trabalho.

9. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da elaboração da proposta.

9.2 Na eventualidade do contrato ultrapassar 12 (doze) meses de vigência, haverá reajuste dos preços em obediência à fórmula abaixo, bem como demais descrições:

$$PCR = PCI \times \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

Sigla	Significado
PCR	Preço Contratual Reajustado
PCI	Preço Contratual Inicial
I	ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - INCC Data da Anualidade
I ₀	ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL - INCC Data Base Carta Proposta de Preços

9.3 O índice a ser considerado para efeito de reajustamento deverá ser o INCC - Índice Nacional da Construção Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e de seus anexos, deverão ser apresentadas ao **MUNICÍPIO**, por escrito, no endereço abaixo, até 5 (cinco) dias úteis antes da entrega das propostas, sob pena de ficarem sujeitas à exclusiva interpretação do **MUNICÍPIO**, por ocasião do julgamento das propostas, ou durante a execução dos serviços:

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Av. Jones dos Santos Neves, 70 - CEP 29.930-900 - São Mateus - ES

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2015

At.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE SÃO MATEUS

Tel.: (27) 3761-4881 e/ou 3761-4875

- 10.1.1 Os esclarecimentos prestados a qualquer das **LICITANTES** serão transmitidos às demais, por escrito.
- 10.2 Antes do término da validade das propostas ou de sua prorrogação, a Comissão de Licitação comunicará às **LICITANTES** a proposta vencedora.
- 10.3 A **LICITANTE** que, convocada a assinar o Contrato, não o fizer dentro de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da convocação pelo **MUNICÍPIO**, por desistência da **LICITANTE** vencedora ou por motivo a ela atribuível, ficará sujeita à aplicação de sanções, tanto no âmbito da administração do **MUNICÍPIO**, como as legais cabíveis, inclusive a reivindicação de perdas e danos, ficando facultado ao **MUNICÍPIO** optar pelo cancelamento da licitação ou chamar as demais **LICITANTES**, na ordem de classificação de suas propostas, desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela **LICITANTE** desistente, inclusive quanto ao preço.
- 10.3.1 Presume-se a desistência da **LICITANTE** de celebrar o Contrato quando, esgotado o prazo respectivo para sua celebração, não tenha ocorrido a aposição da assinatura de seu(s) representante(s) legal(is) no instrumento do Contrato.
- 10.3.2 O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela **LICITANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO**.
- 10.4 A **LICITANTE** deverá levar em conta, na apresentação de sua proposta, as despesas e os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) incidentes sobre o fornecimento objeto desta licitação, não cabendo qualquer reivindicação devida a erro nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço ou reembolso por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 10.4.1 Caso seja apurado, no curso da contratação, que a **LICITANTE** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados, e serão reembolsados ao **MUNICÍPIO** os valores indevidos porventura pagos à **LICITANTE**.
- 10.5 Serão impedidas de participar da presente licitação empresas que tenham sido suspensas, ou que venham a ser suspensas no transcurso desta licitação, pelo prazo assinalado no ato que tenha determinado a suspensão, ou que tenham sido consideradas impossibilitadas para contratar com o **MUNICÍPIO**.
- 10.6 O **MUNICÍPIO** não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de fornecimentos necessários à execução do Contrato, ou de inexatidão relativamente às quantidades, com o objetivo de alterar o preço proposto.
- 10.7 A Empresa vencedora da Concorrência Pública deverá apresentar o Cronograma Físico Financeiro preenchido, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após realização do certame.

11. OUTROS ESCLARECIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

- 11.1 O mês de apresentação da proposta será considerado como mês de referência dos preços propostos.
- 11.2 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o estipulado na minuta do Contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE DO EDITAL

- 12.1 Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital, como anexos:
- 12.1.1 Modelo de Credenciamento (ANEXO I);
 - 12.1.2 Modelo de Declaração do menor (ANEXO II);
 - 12.1.3 Modelo de Declaração de fato impeditivo (ANEXO III)
 - 12.1.4 Planilha de Preços Unitários (ANEXO IV)
 - 12.1.5 Planilha Orçamentária Base (ANEXO V);
 - 12.1.6 Memorial Descritivo (ANEXO VI);
 - 12.1.7 Cronograma Físico Financeiro (Anexo VII)
 - 12.1.8 Minuta do Contrato (ANEXO VIII).
 - 12.1.9 TAC (ANEXO IX)
 - 12.1.10 Memória de Cálculo (Anexo X)

São Mateus, 20 de Agosto de 2015.

CASTORINA PEREIRA BARBOSA DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação dos FMS/FMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
 Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ANEXO I

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO
(MODELO)

Pelo presente, a empresa....., situada no(a)....., CNPJ nº por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr., RG nº amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de São Mateus, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)

Obs.: firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
 Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)

(Nome da
 Empresa.....
 inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante
 legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
 e do CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no
 inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
 outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
 não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
 Local e data.

.....
 (identificação e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO
(MODELO)

(Nome da Empresa)

.....,
CNPJ nº, sediada em
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação
no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local),. de de 2015.

.....
Nome completo e assinatura do declarante
CPF e RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ANEXO – IV
MODELO PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE SÃO MATEUS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA BASE, MEMÓRIA DE CALCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

FONTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. REMAN.	PREÇO UNITÁRIO TABELA	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
		01	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18						
SINAPI 05/2015	73960/001	01.01	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	unid	1,00				
IOPES 03/2015	020712	01.02	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	25,00				
			Sub Total						
		02	MOVIMENTO DE TERRA						
SINAPI 05/2015	79473	02.01	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	1.707,41				
SINAPI 05/2015	79484	02.02	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	86,62				
			Sub Total						
		03	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)						
SINAPI 05/2015	74138/003	03.01	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	112,00				
SINAPI 05/2015	68053	03.02	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, E SPESSURA 150 MICRAS.	m²	1.555,15				
			Sub Total						
		04	SUPER-ESTRUTURA						
SINAPI 05/2015	74138/003	04.01	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	65,42				
SINAPI 05/2015	74254/002	04.02	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3.012,68				
SINAPI 05/2015	73942/002	04.03	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	833,18				
SINAPI 05/2015	74007/002	04.04	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	m²	1.140,00				
SINAPI 05/2015	74141/002	04.05	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	m²	2.385,10				
			Sub Total						
		05	PAREDES E PAINÉIS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	87490	05.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m²	1.694,91				
SINAPI 05/2015	79627	05.02	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	32,87				
SINAPI 05/2015	83901	05.03	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	m	345,33				
			Sub Total						
		06	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
SINAPI 05/2015	85034	06.01	ADUELA DE MADEIRA REGIONAL 2A 15X3,0CM	m	106,80				
Orçamento mercado		06.02	Porta radiológica completa de abrir 1 folha. Montada em batentes de madeira blindados com chumbo, dobradiças reforçadas aneladas de 3"1/2 x 3" (cromadas) e fechadura de tambor auto-blocante com maçaneta tipo alavanca. Folha da porta (sólida) com laminado de chumbo embutido 2,00mm e acabamento para pintura ou verniz, na dim. de 0,80x2,10m	und	3,00				
Orçamento mercado		06.03	Porta radiológica completa de abrir 2 folhas. Montada em batentes de madeira blindados com chumbo, dobradiças reforçadas aneladas de 3"1/2 x 3" (cromadas) e fechadura de tambor auto-blocante com maçaneta tipo alavanca. Folha da porta (sólida) com laminado de chumbo embutido 2,00mm e acabamento para pintura ou verniz, na dim. de 1,24x2,10m	und	1,00				
SINAPI 05/2015	73910/005	06.04	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	11,00				
SINAPI 05/2015	73910/010	06.05	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	63,00				
SINAPI 05/2015	84876	06.06	PORTA MADEIRA 1A P/VIDRO 30MM/ GUARNICAO 15CM/ALIZAR	m²	65,52				
SINAPI 05/2015	73910/008	06.07	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	11,00				
			Sub Total						
		07	ESQUADRIAS METÁLICAS						
		07.01	GRADES E PORTÕES						
IOPES 03/2015	071103	07.01.01	Grade de tela tipo mosquito de arame galvanizado, inclusive, requadro em "L"	m²	5,68				
SINAPI 05/2015	74100/001	07.01.02	PORTAO DE FERRO COM TUBO, COM REQUADRO	m²	8,73				
SINAPI 05/2015	73631	07.01.03	GRADE EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	26,18				
		07.02	ESQUADRIAS METÁLICAS (m²)						
SINAPI 05/2015	74067/002	07.02.01	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	211,66				
SINAPI 05/2015	74071/002	07.02.02	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	15,12				
			Sub Total						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		08	VIDROS E ESPELHOS						
SINAPI 05/2015	72119	08.01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	113,12				
Orçamento mercado		08.02	Vidro Plumbífero 90x100cm, 2,1mm/Pb - NM114, esp. 10mm Equivalência: 2,1mm/Pb	und	2,00				
SINAPI 05/2015	74125/002	08.03	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M	m²	21,88				
			Sub Total						
		09	COBERTURA						
SINAPI 05/2015	73931/001	09.01	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m²	1.319,54				
SINAPI 05/2015	84035	09.02	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSORIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	1.319,54				
SINAPI 05/2015	68058	09.03	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	m	355,20				
SINAPI 05/2015	71623	09.04	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	424,82				
Orçamento mercado		09.05	Cobertura em toldo de policarbonato	m²	335,93				
SINAPI 05/2015	72105	09.06	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	m	169,64				
			Sub Total						
		10	IMPERMEABILIZAÇÃO						
SINAPI 05/2015	74000/001	10.01	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m²	113,39				
			Sub Total						
		11	TETOS E FORROS						
SINAPI 05/2015	73986/001	11.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	m²	1.862,84				
			Sub Total						
		12	REVESTIMENTO DE PAREDES						
IOPES 03/2015	120101	12.01	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	5.338,26				
SINAPI 05/2015	87265	12.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	1.989,04				
SINAPI 05/2015	73908/001	12.03	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	m	200,00				
SINAPI 05/2015	87527	12.04	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	10.468,60				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

IOPEs 03/2015	120205	12.05	Roda-parede de madeira de lei tipo Paraju ou equivalente, de 10 x 2.5cm, fixado com parafuso e bucha plástica nº 8	m	504,48				
Orçamento mercado		12.06	Reboco baritado	m²	101,67				
			Sub Total						
		13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS						
IOPEs 03/2015	130103	13.01	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	2.287,21				
SINAPI 05/2015	84191	13.02	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	1.955,64				
SINAPI 05/2015	87246	13.03	PISO CERAMICO PADRAO MEDIO PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	331,57				
IOPEs 03/2015	130322	13.04	Rodapé de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana N.1, inclusive polimento	m	1.940,57				
SINAPI 05/2015	84088	13.05	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	179,85				
			Sub Total						
		14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
		14.01	ENTRADA DE ÁGUA						
IOPEs 03/2015	140205	14.01.01	Abrigo p/ cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. int. 75x50x40cm, c/ tampa conc. arm. esp. 5cm, revest. int. e ext. em reboco c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:6 e lastro de brita, conf. det.	und	1,00				
IOPEs 03/2015	140201	14.01.02	Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC diâmetro 3/4", conforme especificações da CESAN, inclusive torneira de pressão cromada, exclusive abrigo	und	1,00				
		14.02	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						
SINAPI 05/2015	74051/001	14.02.01	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00				
SINAPI 05/2015	74104/001	14.02.02	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPa TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	9,00				
SINAPI 05/2015	74166/001	14.02.03	CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00				
SINAPI 05/2015	72286	14.02.04	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	und	4,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	74198/001	14.02.05	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	und	5,00				
SINAPI 05/2015	74197/001	14.02.06	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA	und	5,00				
		14.03	REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS SOLDÁVEIS DE PVC						
SINAPI 05/2015	89356	14.03.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	m	233,20				
SINAPI 05/2015	89448	14.03.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	123,00				
SINAPI 05/2015	89451	14.03.03	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m	255,70				
		14.04	CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS						
SINAPI 05/2015	86883	14.04.01	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 3/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	17,00				
IOPEs 03/2015	170528	14.04.02	Reservatório de fibra de vidro de 5.000 L, inclusive peça de madeira 6 x 16 cm para apoio, exclusive flanges e torneira de bóia	und	4,00				
		14.05	REDES DE ESGOTO - TUBOS DE PVC(unidade Básica)						
SINAPI 05/2015	89711	14.05.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	18,80				
SINAPI 05/2015	89712	14.05.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	81,80				
SINAPI 05/2015	89713	14.05.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	149,90				
SINAPI 05/2015	89714	14.05.04	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	126,45				
SINAPI 05/2015	89849	14.05.05	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	20,00				
		14.06	CAIXAS DE PVC / EQUIPAMENTOS						
SINAPI 05/2015	89707	14.06.01	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00				
IOPEs 03/2015	142107	14.06.02	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	30,00				
			Sub Total						
		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
		15.01	PADRÃO DE ENTRADA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

IOPEs 03/2015	151709	15.01.01	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada de 47001 até 57000W, instalada em muro	und	1,00				
		15.02	CAIXAS DE PASSAGEM - ACESSÓRIOS EM GERAL						
SINAPI 05/2015	83446	15.02.01	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	und	1,00				
SINAPI 05/2015	83447	15.02.02	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	1,00				
SINAPI 05/2015	83448	15.02.03	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	und	2,00				
SINAPI 05/2015	83449	15.02.04	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	1,00				
Orçamento Mercado		15.02.05	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 500X500MM	pç	3,00				
SINAPI 05/2015	83386	15.02.06	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	83387	15.02.07	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	549,00				
SINAPI 05/2015	83388	15.02.08	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	und	299,00				
		15.03	ELETRODUTOS E CONEXÕES						
SINAPI 05/2015	72933	15.03.01	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	600,00				
SINAPI 05/2015	72934	15.03.02	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.350,00				
SINAPI 05/2015	72935	15.03.03	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	800,00				
SINAPI 05/2015	72936	15.03.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 40 MM (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	144,10				
COMPOSIÇÃO 24		15.03.05	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº18, 150x50mm, sem tampa	m	85,00				
COMPOSIÇÃO 25		15.03.06	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº18, 200x50mm, sem tampa	m	45,00				
COMPOSIÇÃO 26		15.03.07	Eletrocalha perfurada em chapa de aço galvanizado nº18 300x50mm, sem tampa	m	10,00				
COMPOSIÇÃO 27		15.03.08	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 24, dim. 150mm	unid	85,00				
COMPOSIÇÃO 28		15.03.09	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 24, dim. 200mm	unid	45,00				
COMPOSIÇÃO 29		15.03.10	Tampa de encaixe para eletrocalha em chapa de aço galvanizada 24, dim. 300mm	unid	10,00				
Cotação de mercado		15.03.11	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 120X160MM	unid	35,00				
Cotação de mercado		15.03.12	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 70x125MM	unid	30,00				
Cotação de mercado		15.03.13	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA 70x154MM	unid	5,00				
Cotação de mercado		15.03.14	TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA	unid	60,00				
SINAPI 05/2015	83408	15.03.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 100MM (4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00				
IOPEs 03/2015	151139	15.03.16	Eletroduto diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	55,00				
IOPEs 03/2015	151140	15.03.17	Eletroduto diam. 3", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	40,00				
		15.04	CHAVES E DISJUNTORES E						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

			QUADROS						
SINAPI 05/2015	74130/001	15.04.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	56,00				
SINAPI 05/2015	74130/003	15.04.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	80,00				
SINAPI 05/2015	74130/004	15.04.03	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00				
SINAPI 05/2015	74130/005	15.04.04	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	16,00				
SINAPI 05/2015	74130/006	15.04.05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00				
IOPES 03/2015	151337	15.04.07	Dispositivo de proteção contra surto (DPS) bipolar, tensão nominal máxima 275VCA, corente de surto máxima 40KA.	und	36,00				
SINAPI 05/2015	74131/004	15.04.08	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E	und	4,00				
SINAPI 05/2015	74131/006	15.04.09	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00				
SINAPI 05/2015	74131/007	15.04.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E	und	1,00				
SINAPI 05/2015	74131/008	15.04.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00				
		15.05	FIOS, CABOS E EQUIPAMENTOS						
SINAPI 05/2015	83424	15.05.01	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	290,00				
SINAPI 05/2015	83435	15.05.02	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	240,00				
SINAPI 05/2015	73860/016	15.05.03	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 95MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	80,00				
SINAPI 05/2015	73860/007	15.05.04	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.680,00				
SINAPI 05/2015	73860/008	15.05.05	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	5.865,00				
SINAPI 05/2015	73860/009	15.05.06	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2.690,00				
SINAPI 05/2015	73860/010	15.05.07	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.325,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	73860/011	15.05.08	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	20,00				
SINAPI 05/2015	73860/012	15.05.09	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	320,00				
SINAPI 05/2015	73860/013	15.05.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	60,00				
SINAPI 05/2015	73860/022	15.05.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.280,00				
SINAPI 05/2015	72259	15.05.12	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	59,00				
Orçamento mercado		15.05.13	Fornecimento e instalação de ar condicionado 9.000Btu's, distancia de 2,5m, inclusive fornecimento de suporte para condensadora, tubo de cobre, tubo esponjoso e cabo PP	und	15,00				
Orçamento mercado		15.05.14	Fornecimento e instalação de ar condicionado 12.000Btu's, distancia de 2,5m, inclusive fornecimento de suporte para condensadora, tubo de cobre, tubo esponjoso e cabo PP	und	8,00				
Orçamento mercado		15.05.15	Fornecimento e instalação de ar condicionado 18.000Btu's, distancia de 2,5m, inclusive fornecimento de suporte para condensadora, tubo de cobre, tubo esponjoso e cabo PP	und	18,00				
Orçamento mercado		15.05.16	Fornecimento e instalação de ar condicionado 30.000Btu's, distancia de 2,5m, inclusive fornecimento de suporte para condensadora, tubo de cobre, tubo esponjoso e cabo PP	und	11,00				
		15.06	SUBESTAÇÃO						
IOPES 03/2015	151715	15.06.01	Subestação ext. aérea trifás. 225KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	und	1,00				
			Sub Total						
		16	OUTRAS INSTALAÇÕES						
		16.01	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						
SINAPI 05/2015	72283	16.01.01	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00				
SINAPI 05/2015	72284	16.01.02	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	83633	16.01.03	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	und	1,00				
SINAPI 05/2015	72554	16.01.04	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00				
SINAPI 05/2015	73775/002	16.01.05	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	5,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	83635	16.01.06	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	13,00				
IOPEs 03/2015	160613	16.01.07	Ponto para iluminação de emergência completo, inclusive bloco autônomo de iluminação 2x9W com tomada universal	und	36,00				
SINAPI 05/2015	72933	16.01.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 16MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	130,00				
SINAPI 05/2015	73860/007	16.01.09	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00				
SINAPI 05/2015	68070	16.01.10	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	m	250,00				
SINAPI 05/2015	83485	16.01.11	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	und	3,00				
SINAPI 05/2015	72251	16.01.12	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	50,00				
SINAPI 05/2015	72252	16.01.13	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	40,00				
SINAPI 05/2015	72253	16.01.14	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	100,00				
SINAPI 05/2015	72254	16.01.15	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	75,00				
IOPEs 03/2015	160612	16.01.16	Placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	61,00				
SINAPI 05/2015	73976/008	16.01.17	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00				
SINAPI 05/2015	73976/009	16.01.18	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8,00				
SINAPI 05/2015	73976/003	16.01.19	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3/4" (20MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00				
SINAPI 05/2015	73870/004	16.01.20	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	und	4,00				
SINAPI 05/2015	73663	16.01.21	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	73870/002	16.01.22	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00				
Orçamento mercado		16.01.23	QUADRO COM PARTIDA DIRETA 2CV TRIFASICO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	83486	16.01.24	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	und	1,00				
SINAPI 05/2015	85120	16.01.25	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.26	PRESSOSTATO ALCO, REGULAGEM DE 0 A 10 BAR	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.27	BUCHA RED 13X08 1/2X1/4" - MANOMETRO	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.28	BUCHA RED 1/2X7/16" - PRESSOSTATO	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.29	CILINDRO PRESSAO 150MM 120M COM GARRAS	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.30	FLANGE EM ACO GALV 2 1/2 " P/ CAIXA D'AGUA DE CONCRETO	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.31	CENTRAL DE ALARME	und	1,00				
Orçamento mercado		16.01.32	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	73795/014	16.01.33	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00				
SINAPI 05/2015	74179/001	16.01.34	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	74180/001	16.01.35	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00				
SINAPI 05/2015	74181/001	16.01.36	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00				
		16.02	INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA						
SINAPI 05/2015	83387	16.02.01	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	29,00				
IOPEs 03/2015	150633	16.02.02	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	unid.	2,00				
IOPEs 03/2015	150634	16.02.03	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	unid.	2,00				
SINAPI 05/2015	72337	16.02.04	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	29,00				
SINAPI 05/2015	72934	16.02.05	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	230,00				
SINAPI 05/2015	72935	16.02.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	38,00				
SINAPI 05/2015	55865	16.02.07	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	48,00				
SINAPI 05/2015	55866	16.02.08	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,50				
Orçamento mercado		16.02.09	Cabo UTP - Categoria 6, 4 pares, 23AWG, 100 Ohms	m	846,00				
Orçamento mercado		16.02.10	PATCH CORD AZUL 2,44 MTS SEM CAPA CAT.6	PÇ	48,00				
Orçamento mercado		16.02.11	PATCH CORD VERMELHO 2,44 MTS SEM CAPA CAT. 6	PÇ	2,00				
Orçamento mercado		16.02.12	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT.6	PÇ	3,00				
Orçamento mercado		16.02.13	VOICE PANEL 50 PORTAS - PRETO	PÇ	1,00				
Orçamento mercado		16.02.14	GUIA DE CABO FECHADO 1U 19" PRETO	PÇ	4,00				
Orçamento mercado		16.02.15	CALHA COM 6 TOMADAS 19" PRETA PADRÃO NBR14136 10 AMP	PÇ	1,00				
Orçamento mercado		16.02.16	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 RACK 19"	PÇ	1,00				
Orçamento mercado		16.02.17	BANDEJA FIXA P/ RACK ABERTO C/ 700MM 19" PRETA	PÇ	1,00				
Orçamento mercado		16.02.18	KIT DE FIXAÇÃO PORCA GAIOLA E PARAFUSO M5	PÇ	100,00				
Orçamento mercado		16.02.19	RACK ABERTO TIPO COLUNA 36U PLUS PRETO	PÇ	1,00				
Orçamento mercado		16.02.20	JACK RJ45 CAT.6 MARFIM SERIE SL S/ JANELA	PÇ	29,00				
			Sub Total						
		17	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS						
SINAPI 05/2015	86903	17.01	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	25,00				
SINAPI 05/2015	86901	17.02	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	17,00				
COMPOSIÇÃO 15		17.03	Lavatório de canto Coleção Master - ref. L76 marca de ref. Deka ou equivalente, inclusive válvula, sifão e engates cromados, exclusive torneira, para PNE	und	7,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

SINAPI 05/2015	86936	17.04	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	17,00				
SINAPI 05/2015	86920	17.05	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	14,00				
SINAPI 05/2015	86931	17.06	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	18,00				
IOPEs 03/2015	170135	17.07	Bacia sifonada de louça branca para portadores de necessidades especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, mod P51, incl. assento com abertura frontal, ref.AP52,marca de ref. Deca ou equivalente	und	7,00				
COMPOSIÇÃO 17		17.08	Bancada de granito com espessura de 2,5 cm	m²	68,39				
SINAPI 05/2015	89353	17.09	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	22,00				
IOPEs 03/2015	170317	17.10	Registro de pressão com canopla cromada diam. 20mm (3/4"), marcas de referência Fabrimar, Deca ou Docol	und	13,00				
SINAPI 05/2015	9535	17.11	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	12,00				
IOPEs 03/2015	170504	17.12	Dispenser de plástico ABS branco para sabonete líquido, marcas de referência JSN, Iramax, Sólimp ou equivalente, com reservatório, fixado com parafusos e buchas	und	63,00				
Orçamento mercado		17.13	Porta toalha de inox	und	63,00				
Orçamento mercado		17.14	Suporte para rolao 300 metros de pvc	und	25,00				
Orçamento mercado		17.15	Dispensador de papel	und	63,00				
Orçamento mercado		17.16	Misturador monocom. Coz. B. movel mesa	und	1,00				
Orçamento mercado		17.17	Torneira eletrica vision banca	und	2,00				
Orçamento mercado		17.18	Torneira automática acquapress 1180 fabrimar	und	46,00				
SINAPI 05/2015	86909	17.19	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	16,00				
Sub Total									
		18	APARELHOS ELÉTRICOS						
SINAPI 05/2015	73953/006	18.01	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	112,00				
SINAPI 05/2015	73953/005	18.02	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	145,00				
SINAPI 05/2015	73953/008	18.03	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Orçamento mercado		18.04	LUMINÁRIA EXTERNA PARA PAREDE - 80W - 7200Lm REFE Lumidec Lex 11-S	und	20,00				
SINAPI 05/2015	72278	18.05	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00				
SINAPI 05/2015	72280	18.06	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	und	8,00				
SINAPI 05/2015	83466	18.07	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	9,00				
SINAPI 05/2015	72332	18.08	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	19,00				
SINAPI 05/2015	72331	18.09	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	77,00				
SINAPI 05/2015	83467	18.10	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00				
SINAPI 05/2015	83540	18.11	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	274,00				
SINAPI 05/2015	83566	18.12	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA -FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00				
SINAPI 05/2015	83403	18.13	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	31,00				
SINAPI 05/2015	83555	18.14	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	28,00				
SINAPI 05/2015	72333	18.15	INTERRUPTOR BIPOLAR DR (FASE/FASE) - IN 30MA) 25A	und	26,00				
SINAPI 05/2015	83399	18.16	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00				
Orçamento mercado		18.17	RELE DE IMPULSO 10A, 1NA, 110V, 60Hz - CAIXA	und	10,00				
IOPEs 03/2015	150632	18.18	Caixa de passagem 150x150x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	2,00				
IOPEs 03/2015	150633	18.19	Caixa de passagem 200x200x100mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	1,00				
IOPEs 03/2015	150634	18.20	Caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	4,00				
IOPEs 03/2015	150635	18.21	Caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	4,00				
Orçamento mercado		18.22	Vento kit para sala de cadaveres e sala roupa suja sem sensor de presença	und	7,00				
Orçamento mercado		18.23	Vento kit para banheiro com sensor de presença	und	1,00				
SINAPI 05/2015	72335	18.24	ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	63,00				
Sub Total									
		19	PINTURA						
		19.01	SOBRE PAREDES E FORROS						
SINAPI 05/2015	88497	19.01.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	10.342,40				
SINAPI 05/2015	88489	19.01.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m²	10.342,40				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

		19.02	SOBRE MADEIRA						
SINAPI 05/2015	88497	19.02.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	700,18				
SINAPI 05/2015	74065/003	19.02.02	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	700,18				
		19.03	SOBRE METAL						
SINAPI 05/2015	6067	19.03.01	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	80,10				
		19.04	SOBRE PISOS						
IOPEs 03/2015	150635	19.04.01	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m²	1.955,64				
			Sub Total						
		20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS						
SINAPI 05/2015	74223/001	20.01	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	237,82				
IOPEs 03/2015	200715	20.02	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0.60cm, para fechamento, com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m	33,25				
Orçamento mercado		20.03	Sistema cercamento tipo Gradil Nylofor 3DPintura Simples (preto, verde ou branco), # 50x200m, fio 5,0mm, L->2,50m, H->2,03m, incl. forn./chumb. postes	und	14,00				
IOPEs 03/2015	200206	20.04	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	856,52				
SINAPI 05/2015	73892/001	20.05	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	427,44				
IOPEs 03/2015	200253	20.06	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico, conforme projeto, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	108,74				
SINAPI 05/2015	85180	20.07	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	113,61				
Orçamento mercado		20.08	PORTAO DE GRADIL NYLOFOR DE CORRER 6,00X2,50M	und	11,00				
Orçamento mercado		20.09	PORTAO DE GRADIL NYLOFOR DE ABRIR 1,00X2,50M	und	1,00				
			Sub Total						
		21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS						
Orçamento mercado		21.01	Barra de apoio lateral em tubo de ferro galvanizado, diametro de 3cm comprimento de 60cm, inclusive pintura com esmalte sintético branco	und	28,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Orçamento mercado		21.02	Barra de apoio p.n.e. em porta em tubo de ferro galvanizado, diametro de 3cm comprimento de 60cm, inclusive pintura com esmalte sintético branco	und	14,00				
Orçamento mercado		21.03	Barra de apoio p.n.e. em tubo de ferro galvanizado, diametro de 3cm para lavatorio em "u", inclusive pintura com esmalte sintético branco	und	7,00				
SINAPI 05/2015	9537	21.04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2.385,10				
SINAPI 05/2015	74194/001	21.05	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	5,00				
			Sub Total						
		22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
SINAPI insumos 05/2015	33939	22.01	Arquiteto / Engenheiro de obra junior	h	1.156,00				
SINAPI insumos 05/2015	4083	22.02	Encarregado Geral	h	2.195,00				
SINAPI insumos 05/2015	10508	22.03	Vigia Noturno	h	2.195,00				
			Sub Total						
					VALOR TOTAL:				

Valor por extenso e validade da proposta

Utilizar papel timbrado da empresa licitante, carimbo c/CNPJ e assinatura do responsável.